

**AVISO**  
**Contratação de Escola - 2023/2024**  
**Horário 67**

**Modalidade do Contrato de trabalho:** Termo Certo

**Duração do Contrato:** Temporário (substituição)

**Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

**Funções:** Educadora de Infância

**Grupo de Recrutamento:** 100

**Nº de horas:** 25

**Horário a concurso:**

Horas	2. <sup>a</sup> feira	3. <sup>a</sup> feira	4. <sup>a</sup> feira	5. <sup>a</sup> feira	6. <sup>a</sup> feira
09h00 - 12h00					
13h30 - 15h30					

**Critérios de seleção:**

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor.
  - a) A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
  - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subálnea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

**Nota:** O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Vila Nova de Famalicão, 20 de novembro de 2023

O Diretor  
Carlos Alberto Gomes Teixeira